



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 023/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de promover apresentações culturais de balé, capoeira, teatro, entre outros, durante a realização da feira livre, que acontece aos sábados, na parte da manhã.

JUSTIFICATIVA

A promoção de apresentações culturais, como balé, capoeira, lutas, teatro, entre outras, durante o horário de funcionamento da feira livre, visa não apenas divulgar e valorizar a cultura local, mas também criar um ambiente mais atrativo e dinâmico para os frequentadores. Essas atividades culturais, ao serem realizadas no espaço da feira, promoverão o engajamento da comunidade e ajudarão a atrair mais público, gerando um maior movimento e, conseqüentemente, impulsionando as vendas dos comerciantes locais. A proposta de realizar essas apresentações sem custos para o município, utilizando recursos como parcerias com grupos culturais ou voluntários, proporciona um ambiente mais agradável e culturalmente enriquecedor, sem onerar os cofres públicos.

Diante dos motivos acima expostos, e certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edís no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 13 de fevereiro de 2025.

Sebastião Antônio de Figueiredo
(Tião do Zete)
Vereador- PRD